ATA N.º 25/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.DEZEMBRO.2019

----------Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente deu a conhecer que se encontra concluído o processo tendente à disponibilização aos membros do executivo dos documentos que serão presentes às reuniões da Câmara, utilizando a área reservada no sítio da internet da Câmara, de modo a permitir a sua consulta remota, tendo sido feita a demonstração do modo de acesso aos documentos. ----------

----------Seguidamente o senhor Vice-Presidente deu nota da evolução da recolha de resíduos provenientes de demolição e construção no ecocentro municipal, salientando-se que houve um aumento significativo da quantidade recolhida, passando-se de 17,82 toneladas em 2017 para 129,92 toneladas no ano em curso. ----- ----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------«**1. Agrupamento de Escolas de Escariz----------**

----------Há cerca de dois meses atrás trouxemos a este espaço o problema que o Agrupamento de Escolas de Escariz estava a viver relativamente à falta de recursos humanos, nomeadamente de Assistentes Operacionais, e focamos que o recurso a CEI seriam situações que não acautelariam de modo algum o necessário e bom funcionamento do mesmo. ----------

----------Mais, os funcionários regime CEI – Contrato de Emprego e Inserção – de acordo com a cláusula 1ª, nº 2 de um contrato CEI-" as atividades a desenvolver não podem corresponder ao preenchimento de postos de trabalho". - ----------

----------Neste sentido gostaríamos de saber qual o ponto de situação relativamente a este assunto e que diligencias a autarquia tomou no sentido de mitigar esta situação.----------

----------2. Remodelação dos Centros Locais de Mansores e de Moldes ----------

----------Relativamente a este ponto não sei se foi lapso, ou não, a câmara comunicou na sua página, primeiramente que iria avançar com a Remodelação do Centro Local de Mansores e depois acrescentou Moldes. Desta forma, gostaria de saber se vai avançar e para quando. ----------

---------- Deixo nota, que o tempo não perdoa, e que foram feitas opções erradas nomeadamente investimentos em Moldes, em que deveriam ter sido canalizados os recursos para esta infraestrutura, eventualmente em detrimento de outra (construção de um acesso/ligação junto ao cemitério), cuja construção se tornou um autêntico sorvedouro e cujo valor seria suficiente para materializar este projeto.»----------

---------- Em sequência a senhora Presidente referiu:----------

---------- **1.** Que a situação se mantém. Que o Município tem mais pessoal afeto aos Agrupamentos de Escolas do que aquele que o Ministério da Educação preconiza, além do pessoal integrado nos Contratos Emprego Inserção. Que se encontra a decorrer o processo de mobilidade de pessoal vindo do Município de Oliveira de Azeméis que irá reforçar também o contingente dos Agrupamentos de Escolas. Terminou a dizer que a Câmara está a fazer o esforço que lhe é possível e para além do que é da sua competência no sentido de solucionar o problema. ----------

---------- **2.** Que no Orçamento e nas GOP do próximo ano, recentemente aprovados, está prevista a realização das obras dos referidos Centros Locais, prevendo que no decurso do próximo mês de janeiro reúna com os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Mansores e de Moldes para efetuar uma análise conjunta dos respetivos projetos tendo em vista a posterior abertura do concurso para adjudicação das empreitadas. ----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 24/2019, relativa à reunião ordinária realizada em 3 de dezembro corrente.----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 239, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.685.622,22 (quatro milhões seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e dois euros e vinte e dois cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.141.465,32 (quatro milhões cento e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos) e €544.156,90 (quinhentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos). ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 23.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 23.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €16.100,00 (dezasseis mil e cem euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquela alteração.----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 23.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 23.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €34.000,00 (trinta e quatro mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira aprovar o documento que antecede. -----

----------06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/REUNIÕES ORDINÁRIAS - ALTERAÇÃO DO LOCAL:-------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"As reuniões da Câmara Municipal realizam-se, por força da deliberação tomada em 19 de outubro de 2017, no Edifício dos Paços do Concelho. ----------

----------No entanto, considerando a importância da aproximação aos munícipes dos atos de tomada de decisão por parte dos órgãos do Município, incentivando a sua participação cívica, proponho que as primeiras reuniões ordinárias dos meses de janeiro, março, maio, junho e setembro de 2020, se realizem, respetivamente, nas freguesias de Covêlo de Paivó e Janarde, Canelas e Espiunca, Várzea, Moldes e Mansores, nos edifícios de cada uma das Juntas de Freguesia, com início às 14:30 horas." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS: ----------

----------Pelos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, foi presente a seguinte proposta:

----------"I. De acordo com a alínea f) do artigo 14° da Lei nº 73/2013, do 3 do setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes da mesma Lei;----------

----------II. Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 25° e do nº 1 do artigo 26º, ambos do referido diploma legal, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5%, no Imposto sobro o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, que é calculada sobre a respetiva coleta

líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78° do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n° 2 do artigo 69º; ----------
---------- III. Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem do IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada à Autoridade Tributária pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 do dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.----------
---------- Assim, propomos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n° 1 do artigo 33° do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n°. 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere: ----
---------- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aprovação de uma participação de 3% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2020, nos termos previstos na alínea c) do n° 1 do artigo 25° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, e dos n°s 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n° 73/2013, de 3 de setembro." ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, rejeitar aquela proposta, com o voto contra essa rejeição dos seus proponentes e com a abstenção do Vereador senhor Pedro Vieira.----------
---------- A senhora Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: ----------
---------- "Os Vereadores do PSD, fazendo jus à coerência política que os carateriza, depois de aprovado o orçamento municipal pela CM e AM, onde foi considerada receita proveniente da participação no IRS, vêm agora propor a redução da participação da autarquia nesse imposto, de 5% para 3%. ----------
---------- Na aprovação do orçamento decidiram abster-se, como sempre, na expetativa de, depois, poderem pender para o lado que melhor lhes convier. ----------
---------- Acresce que, aquando da aprovação do orçamento, os vereadores do PSD argumentaram que a CM, embora tenha reforçado várias rubricas, designadamente a transferência para as Freguesias com mais 31%, devia ir mais longe e que devia pensar em <u>arranjar outras receitas</u> para não estar dependente dos fundos comunitários. Agora, depois do orçamento aprovado, vem <u>propor a redução da receita</u>.----------
---------- Trata-se do discurso já conhecido. Por um lado é necessário <u>reforçar a despesa</u>, dar mais às juntas e fazer mais investimentos, e por outro lado, é necessário <u>reduzir a receita</u>, mesmo aquela que nada tem a ver com fundos comunitários.----------
---------- Acresce ainda que os beneficiários desta medida são os que maiores rendimentos auferem." -------
---------- Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte declaração: -- ----------
---------- "A Sr.ª Presidente disse na última Assembleia Municipal que o PSD podia ter apresentado uma Proposta relativamente ao IRS. Neste sentido, entendemos preferível devolver uma parte do mesmo aos

Arouquenses que o poderão introduzir na economia local, do que gastar aos milhares em obras como as que temos verificado:----------

----------• Zona Poenta da Vila de Arouca----------

----------• Acesso/ligação cemitério de Moldes----------

----------• Show-off e a gastar cada vez mais em festas (a título de exemplo, a simulação do terramoto de 1755, custou mais de 15.000,00€)----------

----------• Cafetaria do Parque----------

----------• …"----------

----------08. ENSINO BÁSICO/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR EB 2/3 DE AROUCA – PRAZO DA OBRA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que o prazo de conclusão dos trabalhos deve ser prorrogado, a título legal até ao dia 4 de janeiro próximo, uma vez que embora o auto de consignação da obra tenha sido assinada em 14 de junho de 2018, apenas no dia 4 julho seguinte "foram entregues as chaves à diretora da obra como sinal de entrega das instalações ao empreiteiro". -

----------Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da adjudicatária, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, face àquela informação, decorrida votação nominal e por unanimidade, prorrogar, a título legal, o prazo para a conclusão dos trabalhos até 4 de janeiro próximo.------- ----------

----------09. CULTURA/REAL IRMANDADE RAINHA SANTA MAFALDA – MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DE TUBOS – APOIO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 9.214, em 6 de dezembro corrente, da Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda, a solicitar o apoio da Câmara para fazer face a despesas com a realização de trabalhos de manutenção do órgão de tubos do Mosteiro de Arouca.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €500,00 (quinhentos euros).----------

----------10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/AROUCA RAFTING SUMMIT – PRÉMIOS MONETÁRIOS:

----------Pela DDS foi presente a seguinte informação: ----------

----------«A Câmara Municipal de Arouca, em parceria com a Federação Portuguesa de Canoagem, vai realizar, de 16 a 19 de janeiro de 2020, o ''Arouca Rafting Summit". ----------

---------- Este evento tem como objetivo promover as águas bravas, em geral, e a modalidade de Rafting praticada no rio Paiva, em particular.----------

---------- No dia 18, sábado, vai realizar-se uma competição de rafting, a Taça Nacional de Rafting, regulamentada pela Federação Portuguesa de Canoagem, dirigida a atletas federados. ----------

---------- A competição prevê um prémio monetário de seguinte valor: ----------

---------- Equipa 1.ª classificada - €500,00 (quinhentos euros); ----------

---------- Equipa 2.ª classificada - €200,00 (duzentos euros);----------

---------- Equipa 3.ª classificada - €100,00 (cem euros); ----------

---------- Equipa 4.ª classificada - €50,00 (cinquenta euros)" ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a atribuição daqueles prémios, suportando o encargo daí adveniente.----------

---------- 11. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/AROUCA RAFTING SUMMIT – PREÇO PARA INSCRIÇÃO NA DESCIDA DE RAFTING PROMOCIONAL: ----------

---------- Pela DDS foi presente a seguinte proposta:----------

---------- «A Câmara Municipal de Arouca, em parceria com a Federação Portuguesa de Canoagem, vai realizar, de 16 a 19 de janeiro de 2020, o ''Arouca Rafting Summit".----------

---------- Este evento tem como objetivo promover as águas bravas, em geral, e a modalidade de Rafting praticada no rio Paiva, em particular.----------

---------- No dia 19, último dia do evento, vai realizar-se uma descida de rafting promocional, dirigida prioritariamente a agentes de turismo, comunicação social e convidados. É pretensão alargar a atividade ao público que pretenda associar-se ao evento, mediante o pagamento de um valor de inscrição. ----------

---------- A proposta de preço tem por base os custos apresentados pelas empresas promotoras da modalidade e os custos do almoço que será disponibilizado no final da atividade.----------

---------- Paralelamente irá realizar-se uma caminhada nos Passadiços do Paiva.----------

		PREÇO
Atividade de rafting	Descida de rafting	20,00 €
	Almoço	15,00 €
	TOTAL	**35,00 €**
Atividade de caminhada	Caminhada nos passadiços	0,00 €
	Almoço	15,00 €
	TOTAL	**15,00 €**

---------- Ao valor proposto acresce o IVA à taxa em vigor.»----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar os preços propostos.

----------12. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA - CASA DAS MÁQUINAS – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO, GESTOR DO CONTRATO: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios preliminar e final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhada da minuta do contrato respetivo e da proposta de designação do gestor do contrato. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------Face às conclusões do júri referido, adjudicar a empreitada à concorrente 4ENERGY – Comércio e Instalações Técnicas, Ld.ª, pelo valor proposto de €264.997,58 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e oito cêntimos); ----------

----------Aprovar a minuta do contrato;----------

----------Designar a técnica superior Maria da Conceição Moreira de Oliveira como gestora de contrato. ----

----------13. URBANIZAÇÃO/REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO BAIRRO SOCIAL DE PADE – MURO DE BETÃO CICLÓPICO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que no decorrer da execução dos trabalhos que constituem a empreitada em epígrafe, a adjudicatária construiu o muro previsto no artigo 3.1 do mapa de medições "em betão armado, por questões de ordem técnica e de boa execução (…) mantendo o preço fixado na sua proposta para o muro de betão ciclópico" que era o que estava previsto nas peças patenteadas a concurso. ----------

----------Face àquela informação, "estando em causa, de facto, uma questão técnica que importa acautelar, mantendo-se os preços propostos" a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aceitar "a substituição do tipo de muro previsto no artigo 3.1 do mapa de medições para muro tipo de betão armado."----------

----------14. URBANIZAÇÃO/REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO BAIRRO SOCIAL DE PADE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 9.382, de A. Malheiros, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por mais sessenta dias.----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada, a título gracioso. ----------

----------15. URBANIZAÇÃO/RUA CIDADE DE POLIGNY – PROJETO DE EXECUÇÃO – 2.ª VERSÃO:--

---------- Foi presente à consideração da Câmara a segunda versão do projeto de execução para a requalificação da Rua Cidade de Poligny. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto.---------

---------- 16. TURISMO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORES NOS PASSADIÇOS DO PAIVA – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da prestação de serviços de controladores nos Passadiços do Paiva, acompanhado da minuta do respetivo contrato. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- Face às conclusões do júri referido, adjudicar a prestação dos referidos serviços à concorrente AGR – Engenharia e Serviços, Ld.ª, pelo valor global estimado de €179.877,84 (cento e setenta e nove mil oitocentos e setenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos); ----------

---------- Aprovar a minuta do contrato. ----------

---------- 17. TURISMO/RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO PLANO DOS CENTENÁRIOS PARA FINS TURÍSTICOS – REVISÃO DE PREÇOS:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos, elaborados pela DPO, da revisão de preços definitiva relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta a importância de €1.591,90 (mil quinhentos e noventa e um euros e noventa cêntimos) a favor do empreiteiro. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.-------- ----------

---------- 18. TURISMO/QUALIFICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA ROTA DA ÁGUA E DA PEDRA – PROTOCOLO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o despacho proferido em 28 de novembro findo pelo senhor Vice-Presidente, na qualidade de substituto legal da senhora Presidente, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo n.º 3, art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e da competência excecional previsto no n.º 3, art.º 35.º, do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/013, de 12 de setembro, mediante o qual aprovou o protocolo de colaboração entre a ADRIMAG, os Municípios de Arouca, Castelo de Paiva, Castro Daire, Cinfães, São Pedro do Sul, Sever do Vouga e Vale de Cambra, o Turismo do Porto e Norte de Portugal e o Turismo do Centro de Portugal, protocolo esse que "estabelece os compromissos assumidos pelos dez outorgantes na implementação do projeto 'Qualificação e Dinamização da Rota da Água e da Pedra das Montanhas Mágicas' nos referidos Municípios, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar o despacho que antecede. ----- ----------

----------19. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CARLOS FERNANDES MENDES & FILHOS, LD.ª, (ESPINGARDEIRO, AROUCA): ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 3.688, em 6 de junho findo, de Carlos Fernandes Mendes & Filhos, Ld.ª, com sede na Av. 25 de Abril, nesta vila, a solicitar o licenciamento com vista a construir um edifício plurifamiliar em terreno sito no lugar de Espingardeiro, também nesta vila.----- ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da requerente, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro e face à informação da DAU, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido uma vez que a pretensão, além de estar sujeita ao prévio emparcelamento dos dois prédios que se pretende ocupar, contraria o disposto: -

----------No n.º 1, art.º 59.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, por não dispor de lugares de estacionamento de acesso público direto; ----------

----------No n.º 1, art.º 4.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Arouca (PU), por não prever o afastamento de 5 metros em relação aos prédios contíguos; ----------

----------Na alínea b), n.º 5, art.º 4.º do PU e no art.º 121.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, por prever a construção de edifício destinado a habitação plurifamiliar em local onde os edifícios existentes na imediata contiguidade são de habitações unifamiliares isoladas e a via que confronta com o terreno é uma rua distribuidora local, com uma utilização intensiva que dá acesso à parte superior da Vila de Arouca, o que irá constituir uma sobrecarga incomportável para as infraestruturas existentes no local, o que implicaria para o município a realização de trabalhos por este não previstos, designadamente no que se refere à resolução do tráfego excessivo e sem segurança. ----------

----------20. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CASA DO POVO DE SANTA CRUZ DE ALVARENGA – ISENÇÃO DE TAXAS:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 5.130, em 7 de agosto último, da Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento a que se refere o processo n.º 109/2016.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, fazer baixar o pedido aos serviços para que seja complementada a informação prestada, nomeadamente quanto ao cumprimento por

parte da requerente dos requisitos a que se refere o n.º 3, art.º 24.º, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas em Operações Urbanísticas. ----------

---------- O Vereador senhor Albino Oliveira ausentou-se da reunião.----------

---------- 21. DIVERSOS/DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA DOS PARQUÍMETROS:----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "A Câmara Municipal tem vindo a distribuir a receita líquida gerada pelo estacionamento de duração limitada pelas diversas associações locais de índole social e de proteção civil, a título de comparticipação nas despesas com as suas atividades estatutárias, embora a isso não esteja obrigada por força dos seus regulamentos. ----------

---------- No período entre 1 de janeiro e 30 de novembro de 2019 a autarquia arrecadou nos parquímetros, livre do IVA liquidado e pago ao Estado e dos encargos com a manutenção dos parquímetros, cerca de €24.650,00, valor que regista um pequeno aumento em relação ao arrecadado no mesmo período do ano anterior.------- ----------

---------- Não obstante, esta receita, quando distribuída por todas as instituições que dela tem beneficiado, é de valor pouco significativo, pelo que, a par da fiscalização, importa sensibilizar os utentes para a nobreza social a que ela é afeta.----------

---------- Com efeito, como forma de fomentar o cumprimento do regulamento de estacionamento em lugares de duração limitada e de aumentar a comparticipação financeira às instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e aos Bombeiros Voluntários, pretende-se que a Câmara Municipal, a exemplo do ano anterior, atribua no ano em curso dois euros por cada euro pago nos parquímetros, triplicando desta maneira o valor do apoio financeiro a conceder a estas entidades.----------

---------- Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no ano em curso: ---- ----------

---------- 1) Atribua às instituições abaixo identificadas, a título de subsídio, correspondente à distribuição das receitas geradas pelos parquímetros, o montante de €24,650,00, cabendo a cada uma delas €2.465,00; -----

---------- 2) Atribua às mesmas instituições, a título de subsídio excecional, €49.300.00, cabendo a cada uma delas €4,930,00.----------

---------- Instituições beneficiárias: ----------

---------- a) AICIA – Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca;----------

---------- b) Casa do Povo de Santa Cruz de Alvarenga;----------

---------- c) Centro Paroquial de Promoção Social Rainha Santa Mafalda;----------

----------d) Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca; ----------

----------e) Santa Casa da Misericórdia de Arouca;----------

----------f) Centro Social Santa Cristina de Mansores;----------

----------g) Centro Social e Cultural de Fermedo, Escariz e Mato;----------

----------h) CSCE – Centro Social de Canelas e Espiunca;----------

----------i) Centro Social de Chave; ----------

----------j) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arouca." ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto a Vereadora senhora Fernanda Oliveira informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto dirigente de uma das entidades beneficiárias, pelo que deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação. ----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquela proposta, abstendo-se o Vereador senhor Pedro Vieira que justificou o seu voto com a seguinte declaração: ----------

----------"Tenho muitas dúvidas sobre a afetação desta receita às instituições em causa nos moldes em que são propostos. Estas instituições já foram contempladas com um subsídio no âmbito do regulamento e, como venho defendendo, considero que a atribuição de qualquer subsídio deve estar regulamentada, por isso abstenho-me nesta votação." ----------

----------Reentrou o Vereador senhor Albino Cardoso. ----------

----------22. DIVERSOS/CI3 – FASE 0 – PROJETO PRIMEIPT, LD.A – RESCISÃO DE CONTRATO – NOVO CONTRATO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma proposta da DDS, no sentido da Câmara rescindir o contrato de incubação celebrado em 12 de novembro de 2018 com a empresa PTIMEIPT, LD.ª e a celebração de um novo com a sociedade PRIMEIPT, LD.ª nos termos da minuta que, juntamente com aquela proposta, se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta e a minuta que antecedem.----------

----------23. DIVERSOS/CI3 – FASE 0 – PROJETO TEGNIT – MOTORCYCLE HARDPARTS – RESCISÃO DE CONTRATO – NOVO CONTRATO COM RÖSELER, HOLZ E CASTROS, LD.A: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma proposta da DDS no sentido da Câmara rescindir o contrato de incubação celebrado em 12 de novembro de 2018 com os promotores do projeto "*Tegnit – Motorcycle Hardparts*" e a celebração de um novo contrato de incubação com a sociedade Roseler, Holz &

Castro, Ld.ª, constituída pelos mesmos promotores nos termos da minuta que, juntamente com aquela proposta, se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta e a minuta que antecedem. ----------

---------- 24. DIVERSOS/PLENÁRIO PLACE, LD.ª - OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o pedido de autorização de ocupação do espaço público para a instalação de uma esplanada aberta, apresentado no Balcão do Empreendedor, nos termos do disposto no Decreto-Lei número 48/2011, de 16 de Janeiro, na redação em vigor, por Plenário Place, Ld.ª, com estabelecimento comercial na Travessa da Ribeira, nesta vila. ----------

---------- Face à informação da DAU a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que a pretensão não "trata de uma esplanada aberta, conforme definida no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, na redação atual, que define a mesma na sua alínea f), n.º 1 do anexo II como 'a instalação no espaço público de mesas, cadeiras, guarda-ventos, guarda-sóis, estrados, floreiras, tapetes, aquecedores verticais e outro mobiliário urbano, sem qualquer tipo de proteção fixa ao solo, destinada a apoiar estabelecimentos de restauração ou de bebidas e similares ou empreendimentos turísticos'", pelo que a instalação pretendida está sujeita a controlo prévio no âmbito do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação. ----------

---------- 25. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – ALTERAÇÕES AO PROJETO: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara as alterações ao projeto de execução para a construção do Percurso Pedonal e Ciclável do Vale de Arouca. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar as referidas alterações. --- ----------

---------- 26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – AUTOS N.º 38, 39 E 40: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 38, 39 e 40, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de €47.724,45 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), €3.514,00 (três mil quinhentos e catorze euros) e €1.232,00 (mil duzentos e trinta e dois euros). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

----------27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA – AUTOS N.º 24, 25 E 26: ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 24, 25 e 26, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de €143.453,60 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos), €12.471,12 (doze mil quatrocentos e setenta e um euros e doze cêntimos) e €54.292,26 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e dois euros e vinte e seis cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO BAIRRO SOCIAL DE PADE – AUTO N.º 2:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €13.197,50 (treze mil cento e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos).-

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR EB 2/3 DE AROUCA – AUTOS N.º 18 E 19:------- ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 18 e 19, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €791,02 (setecentos e noventa e um euros e dois cêntimos) e €110.677,00 (cento e dez mil seiscentos e setenta e sete euros). ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da adjudicatária, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas e 45 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------